



Informações Básicas para Licenciamento de
Indústria, Comércio e Serviços

Departamento Municipal de
Meio Ambiente
DMMA

REQUERIMENTO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

..... de CPF/CNPJ nº requer análise
(Nome / Razão Social)

das informações anexas para solicitação de
(Tipo de Documento Licenciatório)

para a atividade de.....
(Descrição da Atividade)

Nestes termos

Pede deferimento

Caraá, _____ de _____ de _____ .

Assinatura do Responsável Legal/Procurador Legal

Nome Legível

Endereço completo

Telefone p/contato

Cargo

CIC/CPF

À
Prefeitura Municipal de Caraá,
Departamento de Meio Ambiente
Rua Arno Von Saltiel, nº 477, Centro
CEP 95.515 - 000 - Caraá – RS

Caso seja assinado por terceiros, este requerimento deverá ser acompanhado de Procuração Simples para esta finalidade.



4. INFORMAÇÕES QUANTO A SITUAÇÃO AMBIENTAL LEGAL DA ATIVIDADE

Possui Licença Ambiental?		
() Sim. Órgão competente/está em vigor? _____ () Não		
Fase da atividade?		
() Planejamento	() Licença Vencida	() Renovação de Licença
() Ampliação	() Operando sem Licença	
Possui Notificação/Denúncia?	() Sim	() Não
Possui Auto de Infração?	() Sim	() Não
Firmou TCA?	() Sim	() Não

5. INFORMAÇÕES SOBRE O PROCESSO PRODUTIVO DESENVOLVIDO PELA INDÚSTRIA

5.1 Identifique as principais matérias primas utilizadas pela indústria:

Principais Matérias-primas	Quantidade mensal	Forma de armazenamento

5.2 Identifique os principais equipamentos empregados no processo produtivo industrial e a quantidade deste equipamento:

Equipamento	Quantidade de Equipamentos

5.3 Identifique qual a produção dos principais produtos e subprodutos da indústria:

Principais Produtos	Quantidade mensal	Forma de Armazenamento	Forma de Acondicionamento



6. INFORMAÇÕES SOBRE EFLUENTES LÍQUIDOS:

A empresa gera efluentes líquidos industriais?	<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não
--	------------------------------	------------------------------

Obs. Se você assinalou a opção NÃO, dirija-se diretamente para o item 7.0 deste formulário.

6.1 Tratamento dos efluentes líquidos gerados:

A indústria possui algum tipo de sistema de tratamento para os efluentes líquidos industriais gerados?	<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não
Em caso afirmativo, relacione o(s) equipamento(s) utilizado(s):		

6.2 Responsabilidade Técnica:

A empresa possui Responsável Técnico pela Estação de Tratamento de Efluentes?	<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não
Nome do Responsável:		
Registro no Conselho de Classe:	Nº da ART:	

7. INFORMAÇÕES SOBRE EMISSÕES ATMOSFÉRICAS:

7.1 Qual tipo de equipamento ou processo que causa emissão atmosférica (por exemplo: pintura, caldeira, etc.) e como é realizado o controle:

Fonte de geração	Equipamento de controle

8. INFORMAÇÕES SOBRE RESÍDUOS SÓLIDOS

8.1 Preencha a tabela abaixo com as informações a respeito dos resíduos sólidos industriais gerados na empresa:

Tipo de Resíduo	Qtde. mensal	Nome, endereço e CNPJ do destino



Informações Básicas para Licenciamento de
Indústria, Comércio e Serviços

Departamento Municipal de
Meio Ambiente
DMMA

9. INFORMAÇÕES SOBRE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO

Informe, OBRIGATORIAMENTE, a localização do empreendimento em relação às Unidades de Conservação (UC), que se encontram definidas na Lei Federal n.º 9.985/2000, que institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza:

1. Não há U.C. em um raio de 10 km da localização do empreendimento	
2. Dentro dos limites de uma Unidade de Conservação	
3. Dentro de um raio de até 10 km de uma Unidade de Conservação – Zona de Amortecimento	
4. Dentro da poligonal determinada pelo Plano de Manejo	

Se houver UC (situações 2 a 4), assinale o âmbito do Gestor da UC:

<input type="checkbox"/>	Municipal	Especificar o nome da UC:
<input type="checkbox"/>	Estadual	Especificar o nome da UC:
<input type="checkbox"/>	Federal	Especificar o nome da UC:

OBS. 1: esta informação poderá ser obtida junto ao DUC/DEFAP, através do e-mail duc-defap@sema.rs.gov.br.

OBS. 2: caso tenha assinado opção 2 e o "Gestor da UC" é Federal, o licenciamento ambiental será realizado pelo IBAMA.

10. RESPONSÁVEL LEGAL DA EMPRESA

Nome:

Cargo:

LEI de Crimes Ambientais Nº 9.605, DE 12 DE FEVEREIRO DE 1998

"Art. 68. Deixar, aquele que tiver o dever legal ou contratual de fazê-lo, de cumprir obrigação de relevante interesse ambiental(...)"

"Art. 69. Obstar ou dificultar a ação fiscalizadora do Poder Público no trato de questões ambientais: (...)"

"Art. 69-A. Elaborar ou apresentar, no licenciamento, concessão florestal ou qualquer outro procedimento administrativo, estudo, laudo ou relatório ambiental total ou parcialmente falso ou enganoso, inclusive por omissão: [\(Incluído pela Lei nº 11.284, de 2006\)](#) (...)"

"§ 1º Se o crime é culposo: [\(Incluído pela Lei nº 11.284, de 2006\)](#) (...)"

"§ 2º A pena é aumentada de 1/3 (um terço) a 2/3 (dois terços), se há dano significativo ao meio ambiente, em decorrência do uso da informação falsa, incompleta ou enganosa. [\(Incluído pela Lei nº 11.284, de 2006\)](#)"

Declaro, sob as penas da Lei, a veracidade das informações prestadas no presente formulário.

Caraá, ____ de _____ de _____

Assinatura do responsável legal da empresa

Carimbo da empresa



RELAÇÃO DE DOCUMENTOS BÁSICOS OBRIGATÓRIOS A SEREM APRESENTADOS

PARA ABERTURA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO:

Para solicitação de Primeira Licença Ambiental e Regularização de Licenciamento, é necessário protocolar os documentos listados abaixo.

Para renovação de licença ambiental, é necessário protocolar cópia da licença anterior e documentos listados abaixo.

Documentos adicionais poderão ser solicitados após a análise e vistoria pela equipe técnica.

1. Requerimento padrão preenchido e assinado;
2. Formulário licenciamento 2016, devidamente preenchido e assinado;
3. Cópia de RG/CPF do titular do requerimento ou Diretor e/ou presidente;
4. Cópia do CNPJ da empresa;
5. Contrato social;
6. Se área rural, incluir a cópia do Cadastro Ambiental Rural – CAR;
7. Comprovante de pagamento da taxa de licenciamento;
8. Procuração acompanhada de cópia do RG/CPF do procurador, quando o titular será representado por terceiros;
9. Cópia do alvará de funcionamento e comprovante de pagamento do alvará;
10. Cópia da matrícula do imóvel no Registro de imóveis, atualizada em 90 (noventa) dias;
11. Cópia do Contrato de Aluguel ou do Contrato de Compra e Venda do Imóvel (juntamente com o item 10);
12. Relatório fotográfico da gleba e/ou da atividade;
13. Declaração de fornecimento de energia elétrica ou conta atual;
14. Cópia da Declaração de Abastecimento de Água, expedida pela Prefeitura ou conta atual. No caso de poço artesiano, cópia da outorga de uso d'água, expedido pelo SEMA/DRH/RS ou número do cadastro do poço;
15. Cópia dos comprovantes da destinação dos resíduos sólidos. Caso não tenha efetuado nenhuma destinação anexar cópia da licença ambiental e do contrato de prestação de serviços com o destinatário;



16. No caso de áreas de lazer, incluir Laudo de Cobertura Vegetal com ART e Planta Planialtimétrica com demarcação de todas as estruturas existentes e recursos naturais, rios, lagos, limites das APPs, manchas de vegetação, com ART;
17. IMAGEM DE SATÉLITE, com delimitação da área prevista para o empreendimento, orientação magnética;
18. QUADRO RESUMO DIAGNÓSTICO AMBIENTAL DA GLEBA devidamente preenchido e assinado, conforme modelo do Anexo A;
19. Informações quanto ao SISTEMA DE TRATAMENTO DE ESGOTO: descrever sucintamente o sistema de tratamento de esgotos existente ou pretendido;
20. Anuência dos órgãos gestores das Unidades de Conservação, se for o caso.

OBSERVAÇÕES

- A omissão de documentos e informações técnicas resultará em indeferimento da licença ambiental por inconsistência técnica e demais medidas legais cabíveis;
 - Solicita-se respeitar a ordem e numeração em que os documentos descritos acima estão mencionados;
 - Todos os documentos (laudos, testes, plantas, levantamentos, informações, etc.) devem ser encaminhados com **assinatura do técnico responsável habilitado**, constando o nome, qualificação, registro profissional, endereço e telefone para contato, com **emissão de ART** devidamente registrada no Conselho de Classe correspondente;
 - Encaminhar apenas uma via para análise; e
 - Não é necessário encadernar os documentos.
- ✓ **QUALQUER ITEM QUE O EMPREENDEDOR JULGAR NÃO SER NECESSÁRIO OU RELEVANTE APRESENTAR DEVERÁ POSSUIR A IDENTIFICAÇÃO (NÚMERO E TÍTULO), SEGUIDA DA JUSTIFICATIVA PARA TAL.**



ANEXO A - QUADRO RESUMO DO DIAGNÓSTICO AMBIENTAL DA GLEBA

IDENTIFICAR SEGUNDO OS CRITÉRIOS ABAIXO:	SIM	NÃO
1. Existe banhado?		
2. Existe área de inundação?		
3. Existe curso d'água?		
4. Existe nascente?		
5. Existe reservatório artificial de água (açude, barragem...)?		
6. Existe lago?		
7. Existe lagoa?		
8. Existe morro?		
9. Existem dunas?		
10. Existem declividades acima de 30%?		
11. Existe fauna nativa?		
12. Existem locais de refúgio, alimentação ou reprodução da fauna nativa?		
13. Existe fauna ameaçada de extinção, em perigo ou vulnerável?		
14. Existem locais de refúgio ou reprodução de aves migratórias?		
15. Existe vegetação exótica?		
16. Existe vegetação nativa?		
17. Existe vegetação primária? (conforme CONAMA 33/94)		
18. Existe vegetação secundária ou em regeneração?		
18.1. Estágio inicial		
18.2. Estágio médio		
18.3. Estágio avançado		
19. Existem espécies vegetais raras, endêmicas, ameaçadas de extinção ou imunes ao corte?		
20. Existem corredores ecológicos?		
21. Existem unidades de conservação num raio de 10 km?		
22. A gleba está inserida no Bioma Mata Atlântica?		
23. A gleba está inserida na poligonal da mata atlântica?		
24. Existe área com risco de erosão?		
25. Existe risco à estabilidade do terreno?		

Localidade:	Nome legível e assinatura do responsável técnico pelo preenchimento do quadro resumo:
Data:	